
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2021-00006-SRP/SMS

ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO ELETRONICO do Processo Licitatório Nº 9/2021-00006-SRP/SMS, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PA**

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da **formalização dos contratos**, observados de acordo com a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e no que se refere aos contratos:

- **Nº20210134/SMS** no valor de R\$ 82.584,79 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.048.534/0001-01. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210135/SMS** no valor de R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Empresa **L C B PONTES EIRELE-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 17.763.550/0001-65. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210136/SMS** no valor de R\$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais). Empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA-ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.581.445/0001-82. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210137/SMS** no valor de R\$ 10.337,60 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Empresa **POLYMEDH.EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ; 63.848.345/0001-10. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210138/SMS** no valor de R\$ 293.478,40 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.832.455/0001-12. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210139/SMS** no valor de R\$ 118.290,00 (cento e dezoito mil, duzentos e noventa reais). Empresa **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.202.227/0001-24. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210140/SMS** no valor de R\$ 110.349,40 (cem e dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 37.556.213/0001-04. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210141/SMS** no valor de R\$ 296.190,85 (duzentos e noventa e seis mil, cento e noventa reais e oitenta cinco centavos). Empresa **E.M.DE F.GUIMARÃES ME**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.966.522/0001-66. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **Nº20210142/SMS** no valor de R\$ 102.276,20 (cento e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Empresa **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.187.032/0001-20. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210143/SMS** no valor de R\$ 21.322,82 (vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos). Empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.187.037/0001-97. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.
- **Nº20210144/SMS** no valor de R\$ 320.187,00 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais). Empresa **F. CARDOSO & CIA.LTDA**. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.949.905/0001-63. Referente ao contrato do Fundo Municipal de Saúde.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei Nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei nº 8666/93 e Decretos Federais nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Mãe do Rio 22 de Março de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021